



Conselho Estadual dos Direitos do Idoso CEDI/PR



CONVOCAÇÃO CEDI/PR nº 11/2015

Curitiba, 09 de Dezembro de 2015.

Conselheiros e Conselheiras,

Cumpre-me, conforme determina a Lei Estadual 11.863/1997 e o Regimento Interno, convocar os Conselheiros Estaduais titulares e suplentes na titularidade, para a Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI-PR, a ser realizada no dia **16 de Dezembro de 2015**, no 7º andar do Palácio das Araucárias, situado à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - Centro Cívico - Curitiba, Paraná, para deliberar a seguinte pauta:

08h30 – 9h00 – Reunião da Sociedade Civil – 7º andar

09h00 – 9h30 - Reunião das Comissões Temporárias – 7º andar

1- Comissão da VI Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – 7º andar

2- Comissão do Regimento Interno – 7º andar

09h30 – 12h00 - Reunião das Comissões Permanentes

1- Comissão de Comunicação

1.1- Revisão do Site do CEDI

1.2- Banner do CEDI-PR - situação

1.3- Verificações das providências tomadas e de pendências de reuniões anteriores – pauta permanente

2- Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo

2.1– Conselheiro Gilson - apresentação do balancete do FIPAR

2.2- Conselheiro Gilson - Resposta do Governo do Estado à consulta do Tribunal de Contas do Estado - devolução ao FIPAR dos rendimentos financeiros – SIGERFI

2.3- Conselheiro Gilson – recuperação do valor que foi pago a SEFA, sob o título PASEP e que estava na conta do FIPAR

2.4- Conselheiro Gilson - Resposta da SEFA sobre o pedido de realização de reunião

2.5- Conselheiro Gilson - Situação da confecção dos folders do FIPAR

2.6- Conselheiro Gilson - Situação do processo relativo à Deliberação nº 016/2015 do CEDI/PR com referência a transferência automática dos recursos do FIPAR para os fundos municipais

2.6- Conselheiro Gilson - Situação do processo relativo ao Edital do FIPAR

2.7- Conselheiro Gilson - resposta da CELEPAR com respeito ao fornecimento automático de recibos referentes às doações para o FIPAR

2.8- CNDI - Cadastros dos Fundos Estaduais/Municipais do Idoso

2.9- Verificações das providências tomadas e de pendências de reuniões anteriores – pauta permanente

3- Comissão de Políticas Públicas
3.1- Conselheiro Gilson - Situação do Projeto de Lei sobre a gratuidade do transporte intermunicipal para pessoas idosas



- 3.2- Andamento da aplicação do Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná – pauta permanente
- 3.3- CNDI - proposta de inclusão de tema da pessoa idosa na Base Nacional Comum Curricular do MEC
- 3.4- Protocolado sob n 13.866.529-1 – Of. 168/2015 – Secretaria Municipal de Assistência Social de Francisco Beltrão – projeto de edificação
- 3.5- Verificações das providências tomadas e de pendências de reuniões anteriores – pauta permanente

4- Comissão de Normas e Fiscalização

- 4.1- Protocolado sob nº 13.847.530-1 - Inscrições de entidades no CEDI quando da inexistência do respectivo conselho municipal
- 4.2- Ofício nº 412 – SESA – Conselho Estadual de Saúde – protocolo de atendimento da pessoa idosa no sistema de saúde
- 4.3- Protocolado sob nº 13.846.660-4 – Ofício nº 113 do MP – dúvidas CMDPI do município de Ivate
- 4.4- CMDI de Ibema – orientações quanto a composição do CMDI
- 4.5- Verificações das providências tomadas e de pendências de reuniões anteriores – pauta permanente.

Reunião Plenária:

13:30 horas – 1ª convocação

14:00 horas – 2ª convocação

01) Abertura

02) Aprovação da pauta

03) Aprovação da Ata da reunião anterior

04) Informes do Presidente e da Secretaria Executiva

05) Apresentação dos relatórios das Comissões:

- a) Comissão Temporária do Regimento Interno;
- b) Comissão Temporária da VI Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa;
- c) Comissão Permanente de Orçamento, Financiamento e Fundo;
- d) Comissão Permanente de Políticas Públicas;
- e) Comissão Permanente de Comunicação;
- f) Comissão Permanente de Normas e Fiscalização

06) Informes dos Conselheiros, Fiscalizadores e Colaboradores;

07) Informes da Gestão – informações atualizadas sobre a Delegacia da Pessoa Idosa;

08) Encerramento


José Araújo da Silva
Presidente do CEDI/PR